



LEI Nº 5.065, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua 4 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense Rua José Sebastião Maccari.

(Projeto de Lei Ordinária nº 288/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.491/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 4 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense, passa a denominar-se de “Rua José Sebastião Maccari”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 17 de setembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

